



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nº 0081

01 DIÁRIO OFICIAL Nº 0081

ANO II - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 140/2018**  
São Miguel do Tocantins, 30 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre designação de servidora pública de São Miguel do Tocantins, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhora **ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao art. 7º da lei 116/2017 e sobre tudo o art. 89 inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins – TO, Sra. **ANA LÍDIA PINHEIRO LINS MIRANDA** - Enfermeira, matrícula 808, para exercer a função de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO** a partir desta data.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revoga-se na íntegra a **Portaria nº. 133 de 17 de setembro de 2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dia do mês de outubro do ano de 2018.

**ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 141/2018**  
São Miguel do Tocantins, 30 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre designação de servidora pública lotada em São Miguel do Tocantins, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Senhora **ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao art. 7º da lei 116/2017 e sobre tudo o art. 89 inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar a Servidora Pública Estadual, lotada neste município, Sra. **ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO** - Biomédica, matrícula 647072-1, para exercer a função de **Responsável Técnica pela Vigilância Sanitária Municipal de São Miguel do Tocantins - TO**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dia do mês de outubro do ano de 2018.

**ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA**  
*Prefeita Municipal*

EM BRANCO